



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

ANO LVIII Nº 13.940

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	1
Secretaria Executiva de Administração	1
Compras	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	2
Secretaria Executiva de Meio Ambiente	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	9
Secretaria Executiva de Transportes Internos	9
PROCURADORIA GERAL	9
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	10
PODER LEGISLATIVO	11
IPASP	11

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.309, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia membros para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, instituído pela Lei Complementar nº 171/05 e suas alterações e revoga os Decretos nº 18.680/2021, nº 19.009/2022, nº 19.047/2022, nº 19.301/2022, nº 19.401/2022, nº 19.869/2024, nº 19.876/2024, nº 19.943/2024, nº 20.150/2024 e nº 20.234/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005, e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público Municipal: Pedro Augusto Ranzani Maurano e Paula Lino Mendes da Cruz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; Clarissa Campos Quiararia e Esdras Casarini Moreno, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Turismo; Rogério Mendes de Campos e Marcelo Cachioni, titulares, Luciano Rodovaldo Celêncio e Rosani Aparecida Sbravatti Barronuevo, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Edson Marcus Bucci e Felipe Gomes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Robson Job de Souza Santos e Caroline Arthur Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Alvaro Luis Saviani e João Victor Rossi de Blasco, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Governo;

II - representantes da sociedade civil: Joceli de Fátima Cerqueira Lazier e Sylvana Zein, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba - IHGP; Rafael Ciriaco de Camargo e Fabio Teruo Yuassa, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba; Sônia Maria de Stefano Piedade e Renato de Albuquerque Ferreira, titulares, Iran José Oliveira da Silva e Patrícia Tolaine do Amaral, suplentes, representantes de universidades ou faculdades públicas ou privadas; Carlos Roberto Rodrigues e Elisabeth Liborio, titular e suplente, respectivamente, representantes Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba; Mauro Rontani e Mauricio Macchi, titular e suplente, respectivamente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 8ª Subseção Piracicaba; William Martins e Henrique Dionisio Assi, titular e suplente, respectivamente, representantes do segmento religioso de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o do Prefeito Municipal.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 18.680, de 20 de abril de 2021, nº 19.009, 11 de janeiro de 2022, nº 19.047, de 16 de fevereiro de 2022, nº 19.301, de 18 de outubro de 2022, nº 19.401, 26 de dezembro de 2022, nº 19.869, de 25 de janeiro de 2024, nº 19.876, de 31 de janeiro de 2024, nº 19.943, de 01 de abril de 2024, nº 20.150, 13 de setembro de 2024 e nº 20.234, 26 de novembro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.307, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia e exonera servidores que atuam como Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Autoridades em licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2023, nomeados pelo Decreto nº 19.987/2024 e alterado pelo de nº 20.041/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Mariana Dias de Campos, para desempenhar as funções de EQUIPE DE APOIO e/ou AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Piracicaba.

Art. 2º Ficam exonerados Juliana Chiaranda e Thiago Araújo dos Santos, das funções de AUTORIDADE nas licitações eletrônicas, EQUIPE DE APOIO e/ou AGENTES DE CONTRATAÇÃO do Município de Piracicaba.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de fevereiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

OBJETO Registro de Preços para locação de equipamento médico respiratório Bipap e Cpap com acessórios.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/03/2025, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

OBJETO Prestação de serviços de Esgotamento Sanitário, Limpeza de Fossas e Desentupimento de Redes de Esgoto
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/03/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/03/2025, às 09h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2025.

LIBANIO RODRIGUES DOS SANTOS – Protocolo nº PMP 2024/144703 – INDEFERIDO

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão AmbientalWILLIAM SALLES DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio AmbienteSECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURAATA DO RESULTADO PROVISÓRIO DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE – ETAPA DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS
INSCRITOS NO EDITAL Nº 04/2024 – FOMENTO À CULTURA – PNBABA Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba,
TORNA PÚBLICO o resultado provisório da ETAPA DE HABILITAÇÃO do projeto suplente do Edital de Chamamento
Público nº 4/2024 – Fomento à Cultura.

Protocolo	PF / PJ	Proponente	Situação
122964	PF	MÁRCIA PATRÍCIA MORENO	habilitado

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura de
Piracicaba, que deve ser apresentado, **exclusivamente**, por meio do Anexo 9 do Edital nº 4, enviado ao e-mail
pnab2@piracicaba.sp.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme inciso III - § 10º do art. 10 da Lei nº 14.903, de
27 de junho de 2024, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado. Os proponentes devem usar o
e-mail cadastrado no ato da inscrição para o envio de documentos ou para qualquer outra comunicação, e informar
sempre o número do protocolo de inscrição.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Finalizado o julgamento dos recursos, estará encerrada a Etapa de Habilitação, não cabendo mais
recurso, com a divulgação do resultado, prevista para 19/2/2025, no Diário Oficial de Piracicaba e no site da Secretaria
Municipal de Cultura de Piracicaba no endereço: <https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/aldir-blanc-2024/>.O suplente habilitado será, posteriormente, convocado **por meio do e-mail indicado no ato da
inscrição**, para informar os dados bancários, para posterior assinatura do Termo de Execução Cultural através da
Plataforma Sem Papel.**ACESSIBILIDADE:** O proponente que necessitar de recursos em Libras, deve clicar no link: [Clique aqui para recurso em Libras](#)

#MinC #PoliticaNacionalAldirBlanc #PNAB #MonitoraMinC #MinisterioDaCultura #Piracicaba #SaoPaulo

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de CulturaDayane Gabriele Bortoleto
RG 43.758.088-XMarcia Regina da Silva
RG 10.685.793-9SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, DAYANE GABRIELE BORTOLETO, CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site <http://sigas/semppapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/documentos> e informe o processo PMP 2024/144703 e o código TEND-TPSH.**Aditamento ao Contrato – Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL ARTE – CNPJ 05.541.484/0001-08**
Termo de Contrato nº 058/2024
Proc. Admin.: nº 2023/ 544513
Objeto: Edital De Chamamento Público nº 04/2023 – Audiovisual – Incisos II – Apoio a salas de cinema
Prazo: 28/2/2025
Data: 15/5/2024DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 8/2025
Prazo: 31/5/2025
Data: 5/2/2025**Aditamento ao Contrato – Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL ARTE – CNPJ 05.541.484/0001-08**
Termo de Contrato nº 008/2024
Proc. Admin.: nº 2023/ 542034
Objeto: Edital De Chamamento Público nº 01/2023 – Demais Áreas; Categoria: 1.3 Turismo cultural, artes
visuais, economia criativa, literatura e patrimônio e memória
Prazo: 10/10/2024
Data: 15/5/2024DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 6/2025
Prazo: 31/5/2025
Data: 5/2/2025**Aditamento ao Contrato – Contratado: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA – CPF 031.878.898-59**
Termo de Contrato nº 021/2024
Proc. Admin.: nº 2023/ 542414
Objeto: Edital De Chamamento Público nº 01/2023 – Demais Áreas; Categoria: 1.3 Turismo cultural, artes
visuais, economia criativa, literatura e patrimônio e memória
Prazo: 30/11/2024
Data: 15/5/2024DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 7/2025
Prazo: 31/5/2025
Data: 5/2/2025**Aditamento ao Contrato – Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL ARTE – CNPJ 05.541.484/0001-08**
Termo de Contrato nº 058/2024
Proc. Admin.: nº 2023/ 544513
Objeto: Edital De Chamamento Público nº 04/2023 – Audiovisual – Incisos II – Apoio a salas de cinema
Prazo: 28/2/2025
Data: 15/5/2024DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 8/2025
Prazo: 31/5/2025
Data: 5/2/2025SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Diante do Ofício enviado na data de 15 de outubro de 2024, processo PMP 2024/132678, comunicando que a Escola de Educação Infantil “Nosso Ninho”, localizada à Avenida Independência, nº 3464 - Bairro Vila Independência, mantida por Escola de Educação Infantil Nosso Ninho LTDA - CNPJ nº 01.518.456/0001-00, com o Curso de Educação Infantil para crianças de dois a cinco anos encerra as suas atividades ao final do ano letivo de 2024.

De acordo com o relatório de supervisão, que confirma o encerramento, a Comissão nomeada pelo Decreto nº 18.646, de 18/03/2021, manifesta-se pelo Cancelamento e Arquivamento do Alvará de Funcionamento nº 238, publicado em D.O do Município em 26/04/2022 página 20. À consideração da Senhora Secretária Municipal de Educação de Piracicaba.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2025.

Milena Minharo Felício Pandolfo
RG: 27.942.708-6
Supervisora EscolarViviane Regina G. Cavalcante
RG: 24.634.699-1
Superintendente Pedagógica

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054**Diagramação:** Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 18.646, de 18/03/2021, fica cancelado e arquivado o Alvará de Funcionamento nº 238, publicado em Diário Oficial do Município em 26/04/2022, página 20, da Escola de Educação Infantil Nosso Ninho, localizada à Avenida Independência, nº 3464 – Bairro Vila Independência, mantida por Escola de Educação Infantil Nosso Ninho LTDA, CNPJ nº 01.518.456/0001-00, com o Curso de Educação Infantil para crianças de dois a cinco anos, que encerrou suas atividades.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2025.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Avenida João Antunes dos Santos, nº 1.139, Bairro: Jardim Pinheiros, Valinhos/SP, C.N.P.J 01.857.076/0001-09, multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela remanescente do contrato tendo em vista sua inexecução parcial e multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 11.3.2.1 e 11.3.2.2 do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 158.727/2022 – Pregão Eletrônico nº 686/2022. Após emissão, a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa CIRÚRGICA MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com sede à Rua Rodolfo Cremm, nº 13018, Bairro: Jardim Monte Rei – Maringá/PR, C.N.P.J.: 52.685.881/0001-25, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 557.728/2023 – Pregão Eletrônico nº 30/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA para o Programa de Residência Médica 5ª EDIÇÃO DO EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA (2024/2025) EDITAL Nº 03/2024 - RESIDÊNCIA MÉDICA, conforme a seguir.

1. Da Instituição

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, por meio da Comissão de Residência Médica, e com base na lista de aprovados pela seleção pública de candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes em Programas de Residência Médica (PRM) - Edição 2024/2025 do Exame Nacional de Residência (Enare), torna público o EDITAL PARA A MATRÍCULA no Programa de Residência Médica de 2025, cujas vagas são credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e financiadas pelo Ministério da Saúde e pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.

1.1. As normas deste Processo de matrícula no Programa de Residência Médica reger-se-ão pela Lei Municipal nº 8.194/15, modificada pela Lei Municipal nº 8.229/15 e 8.838/18 e posteriores alterações, além das resoluções complementares expedidas pelo CNRM/MEC até a data de sua homologação.
1.2. São oferecidas vagas para Residência Médica nas seguintes especialidades: Cardiologia, Urologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria, conforme quantidades disponíveis em <https://mapa-vagas-enare-ebserh.conhecimento.fgv.br/mapa-de-vagas.html>

2. Do procedimento de matrícula na instituição

Os candidatos que tiverem sido convocados após uma desistência deverão:

2.1. Comparecer na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, sita à Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP, munidos da documentação descrita no item 3 deste Edital, em até 2 dias úteis (48 horas) após a publicação no Diário Oficial do município de Piracicaba (<https://diariooficial.piracicaba.sp.gov.br/>)
Horário: das 09:30 às 15:30 horas em dias úteis

2.2. O candidato poderá apresentar-se pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, desde que este esteja em posse das vias originais das documentações.
2.3. Após o período acima estabelecido, o candidato que não realizar a devida matrícula perderá automaticamente a sua vaga. Desta forma, serão convocados os candidatos da lista de espera, respeitando-se a ordem de classificação e os critérios definidos no edital do ENARE.

2.4. As convocações para preenchimento de vagas remanescentes serão feitas por meio do site do ENARE e no Diário Oficial do município, sendo responsabilidade do candidato manter-se atento às convocações para não perder o prazo de apresentação e, conseqüentemente, a vaga.

3. Dos Documentos necessários para matrícula na instituição

Para matricular-se, o candidato convocado deverá imprimir, preencher e assinar os anexos deste edital e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, juntamente com a seguinte documentação:

3.1. Cédula de Identidade - RG – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.2. CPF do candidato e comprovante de sua regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.5. Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 30 dias após o início do Programa de Residência Médica. (fotocópias autenticadas).

3.6. Cartão de vacinação atualizado e comprovação de vacinação para: Coronavírus, Tétano, Sarampo, Difteria e Hepatite B; – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.7. Documento que comprove sua tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.8. Diploma de Graduação em Medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição - 01 (uma) fotocópia autenticada (FRENTE E VERSO).

3.9. Comprovante de endereço atualizado, em nome do candidato, cônjuge ou parente de primeiro grau – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.10. Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>): original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.11. O candidato que se inscreveu nos programas de Cardiologia ou Urologia, deverá comprovar a conclusão de seu pré-requisito com certificado ou declaração de concluinte do programa até 28/02/2025 - 01 (uma) fotocópia autenticada.

3.12. - Comprovante de conta corrente, em nome do candidato nos bancos Santander ou Bradesco, que não poderá ser conta conjunta ou conta poupança – 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo nome e número da conta (folha de cheque, cartão, extrato, etc).

3.13. Entregar devidamente preenchida e assinada a Ficha de Matrícula anexa, assinando o termo de compromisso de residência.

3.14. Entregar no ato da matrícula 1 (uma) foto 3x4 (colorida) e sem data. 3.15. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.16. O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM nº 1.832/2008 e nº 1.831/2008.

3.17. O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM nº 1.832/2008 e nº 1.831/2008.); - 01 (uma) fotocópia autenticada.

3.18. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 28/02/2025), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.

4. Das Etapas e Prazos

O processo de matrícula seguirá as seguintes etapas:

4.1. O ENARE fará a publicação da lista final de cada Instituição Participante, a qual será composta por todos os candidatos aprovados dentro das vagas e pelos candidatos em cadastro de reserva, conforme classificação e Programa de Residência.

4.2. A homologação do resultado final publicada pelo ENARE, também será publicada nos sites da Prefeitura Municipal de Piracicaba, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

4.3. A matrícula do(a)s candidato(a)s convocados será efetuada nos dias úteis, das 09:30 até às 15:30h sendo o prazo de até dois dias úteis após a publicação da convocação pelo site do ENARE e no Diário Oficial de Piracicaba, na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP,

4.4. No ato da posse, os residentes assinarão o termo de compromisso, no qual deverão declarar ter plena ciência do teor do Regimento Interno e do Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, disponíveis em <https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/programa-de-residencia-medica/>.

4.5. Após este período, o aprovado que não realizar a devida matrícula perderá automaticamente a sua vaga, sendo desta forma convocados candidatos por ordem de classificação da lista de espera.
4.6. Os programas de Residência Médica terão início em 03 de março de 2025, sendo o horário e local de apresentação nos serviços definidos pelos coordenadores de cada especialidade.

4.7. Haverá uma aula inaugural para os ingressantes, que deverá ocorrer na primeira semana do Programa e cuja data, horário e local serão informados aos residentes no ato da matrícula.

4.8. O candidato matriculado que não comparecer no local designado do Programa de Residência Médica na data de início das atividades estabelecido por seu coordenador, ou não se apresentar na aula inaugural, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.

5. Das Informações adicionais

5.1. O médico residente matriculado em PRM de Piracicaba, deverá preencher o cadastro das Instituições parceiras antes de seu início de atividades nessas. O contato de seu coordenador e da administração dos hospitais serão passados no momento da matrícula, sendo de responsabilidade do residente se comunicar com ambos.

5.2. O candidato convocado da lista de espera que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

5.3. O recebimento da bolsa será por meio de CONTA CORRENTE nos bancos: 033 - SANTANDER ou 237 - BRADESCO, que deverá ser informada no sistema SIGRESIDENCIAS pelo próprio residente após seu pré-cadastro ser realizado pela COREME após sua matrícula, conforme instruções anexas. É responsabilidade do residente completar o próprio cadastro, e o cadastro incompleto ou não finalizado pode gerar impedimento no recebimento da bolsa de residência.

6. Das Informações de contato na instituição

Comissão de Residência Médica do Município de Piracicaba - Núcleo de Apoio Administrativo - Departamento de Administração Geral - Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP
Telefone: 19 - 34031265/ 19 – 34031214 Email: coreme@piracicaba.sp.gov.br

7. Do Responsável na instituição

Dr. Ciro Eduardo Falcone - Coordenador da COREME Piracicaba - coreme@piracicaba.sp.gov.br
Sra. Sílvia de Abreu Maiani Simões - Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo - Secretaria Municipal de Saúde - ssimoies@piracicaba.sp.gov.br
Sr. Gustavo Laposta Aguiar - Diretor do Departamento de Adm Geral - Secretaria Municipal de Saúde - glaguiar@piracicaba.sp.gov.br

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PELO SISTEMA DO ENARE PARA A MATRÍCULA

ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA

ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000158784	André Victor Vian Garcia	DESISTENTE
2	240000173569	Meicy Caroline Straus da Costa	CONVOCADO

ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL

ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000119019	Matheus Saccon Angulski	MATRICULADO
2	240000065792	Edmundo Quintao Dos Santos Junior	MATRICULADO

ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA

ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000118748	Giovana Prado Assunção	DESISTENTE
2	240000148360	Marina Araújo Rabelo	DESISTENTE
3	240000059555	Giovana Santin Zufelato	CONVOCADO
4	240000148393	Victor Taranto Polizel	CONVOCADO

ESPECIALIDADE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000117011	Marina Paolillo Barboza	DESISTENTE
2	240000173178	Leticia Gama Rubia	MATRICULADO
3	240000174484	Bruna Regina Alves Silva	DESISTENTE
4	240000164290	Marcela Oliveira Silva	MATRICULADO
5	240000151870	Breno Costa Lutterbach	DESISTENTE
6	240000195861	Matheus Hoffmann Lisboa	MATRICULADO
7	240000172135	Mariana Morselli Lo Ré	DESISTENTE
8	240000179954	Vanilda Ramos Alexandre Serrano Guimaraes	MATRICULADO
9	240000151524	Isabella Pereira Sabino	MATRICULADO
10	240000077702	Jônatas Dos Santos Ribeiro	DESISTENTE
11	240000087138	Jordanna Aquino Lima	MATRICULADO
12	240000136423	Eduardo Thesolim	CONVOCADO
13	240000145357	Lucas Alves Ferreira	CONVOCADO
14	240000121773	Letícia de Aquino Santos Furlan	CONVOCADO
15	240000159389	Vanessa Aline Gomes	CONVOCADO

ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000113683	Paulo Jonas Boechat Da Silveira Junior	MATRICULADO
2	240000159209	Natanael Lemos Da Cruz	MATRICULADO
3	240000101662	Paulo Victor Spindola Ribeiro	MATRICULADO
4	240000172064	Djalma Lourenço Filho	DESISTENTE
5	240000081860	Paulo Henrique Magalhães Cabral de Castro	CONVOCADO

ESPECIALIDADE PEDIATRIA

ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000150783	Samara Coelho Aragon	MATRICULADO
2	240000133580	Victória Mendes	MATRICULADO
3	240000162079	Letícia Tomazella Moraes	MATRICULADO
4	240000179041	Samilla Cristinny Santos	MATRICULADO

ESPECIALIDADE UROLOGIA

ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000165816	Gabriel Sabag Pontes	DESISTENTE
2	240000167174	Debora Jane Almeida Vianna Lins	JÁ CONVOCADO

Ao candidato convocado que não interessar a vaga, solicita-se a gentileza de formalizar a desistência no site do ENARE e por email (coreme@piracicaba.sp.gov.br) de maneira a agilizar a convocação de próximo candidato.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO Nº 565.547/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	540	Com.	EDOXABANA 60MG, comprimidos revestidos.	R\$ 2,74	R\$ 1.479,60
12	1.080	Com.	IVABRADINA 7,5MG, comprimido revestido.	R\$ 2,16	R\$ 2.332,80
19	1.080	Com.	RIVAROXABANA 2,5MG, comprimido revestido.	R\$ 1,66	R\$ 1.792,80
24	540	Cap.	TRIMETAZIDINA 80MG, cápsulas duras de liberação prolongada.	R\$ 3,80	R\$ 2.052,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 7.657,20

Itens 06, 12, 19 e 24 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO Nº 565.547/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.080	Com.	APIXABANA 2,5MG, comprimido revestido.	R\$ 1,10	R\$ 1.188,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 1.188,00

Item 01 – Aliança Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
 PROCESSO Nº 565.547/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
26	540	Com.	VALSARTANA 320MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, ANLÓDIPINO 10MG, comprimidos revestidos.	R\$ 4,49	R\$ 2.424,60
TOTAL DA R \$					
ATA:			2.424,60		

Item 26 – Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
 PROCESSO Nº 565.547/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	540	Com.	NEBIVOLOL 5MG, comprimidos.	R\$ 0,57	R\$ 307,80
21	1.080	Com.	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG, comprimido.	R\$ 0,30	R\$ 324,00
TOTAL DA R \$					
ATA:			R\$ 631,80		

Itens 16 e 21 – Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
 PROCESSO Nº 565.547/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	540	Com.	Empagliflozina 10mg, comprimidos revestidos.	R\$ 6,00	R\$ 3.240,00
08	1.080	Cap.	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG, cápsula.	R\$ 3,69	R\$ 3.985,20
TOTAL DA R \$					
ATA:			7.225,20		

Itens 07 e 08 – Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
 PROCESSO Nº 565.547/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
28	975	Com.	Micofenolato de Mofetila 500mg, comprimidos revestidos.	R\$ 14,49	R\$ 14.127,75
TOTAL DA R \$					
ATA:			14.127,75		

Item 28 – Gemeli Medical Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
 PROCESSO Nº 565.547/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	540	Com	LINAGLIPTINA 5MG, comprimidos revestidos.	R\$ 3,99	R\$ 2.154,60
TOTAL DA R \$					
ATA:			2.154,60		

Item 13 – Indmed Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
 PROCESSO Nº 565.547/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	540	Com.	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG, comprimido	R\$ 0,36	R\$ 194,40
				TOTAL	R\$ 194,40

Item 02 – Interlab Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
 PROCESSO Nº 565.547/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	540	Com.	FUMARATO DE BISOPROLOL 10MG,comprimido.	R\$ 1,06	R\$ 572,40
10	1.080	Com.	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG,comprimido.	R\$ 0,73	R\$ 788,40
11	2.160	Com.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG,comprimido.	R\$ 0,88	R\$ 1.900,80
	TOTAL DA R	\$			
	ATA:	3.261,60			

Itens 09, 10 e 11 – Kasmedi Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
 PROCESSO Nº 565.547/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	5.544	Com.	RIVAROXABANA 20MG, comprimido revestido.	R\$ 0,86	R\$ 4.767,84
	TOTAL DA R	\$			
	ATA:	4.767,84			

Item 20 – L.A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
 PROCESSO Nº 565.547/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	1.620	Com.	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 1,04	R\$ 1.684,80
15	2.275	Com.	Micofenolato de Mofetila 500mg, comprimidos revestidos	R\$ 5,70	R\$ 12.967,50
17	1.080	Com.	RIVAROXABANA 10MG, comprimido revestido.	R\$ 0,28000	R\$ 302,40
18	1.008	Com.	RIVAROXABANA 15MG, comprimido revestido.	R\$ 0,35000	R\$ 352,80
23	2.700	Com.	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG, comprimido de liberação prolongada.	R\$ 0,40000	R\$ 1.080,00
25	2.160	Com.	TRIMETAZIDINA MR 35MG, comprimido	R\$ 1,22000	R\$ 2.635,20
			TOTAL		R\$ 19.022,70

Itens 14, 15, 17, 18, 23 e 25 – Partner Farma Dist de Medic Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
 PROCESSO Nº 565.547/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.080	Com.	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG, comprimido.	R\$ 11,13	R\$ 1.220,40
27	540	Com.	VALSARTANA 320MG, HIDROCLOTIAZIDA 12,5MG, comprimido.	R\$ 2,68	R\$ 1.447,20
	TOTAL DA R	\$			
	ATA:	2.667,60			

Itens 03 e 27 – Pró-Remédios Dist. de Prod. Farm. e Cosm. Eireli-Me.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2024
 PROCESSO Nº 3.606/2024
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de confecção e instalação de painéis de identificação

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Serv.	Prestação de Serviço de confecção e instalação de painéis de identificação com estrutura em metalon, com pintura esmaltada na cor preta brilhante e chapas galvanizadas, medindo 1,00x1,50m	R\$ 525,00	R\$ 52.500,00
02	100	Serv.	Prestação de Serviço de confecção e instalação de painéis de identificação com estrutura em metalon, com pintura esmaltada na cor preta brilhante e chapas galvanizadas, medindo 1,50x1,50m	R\$ 337,50	R\$ 33.750,00
03	100	Serv.	Prestação de Serviço de confecção e instalação de painéis de identificação com estrutura em metalon, com pintura esmaltada na cor preta brilhante e chapas galvanizadas, medindo 1,50x2,00m	R\$ 434,97	R\$ 43.497,00
04	100	Serv.	Prestação de Serviço de confecção e aplicação de adesivo em placa galvanizada com recorte eletrônico e impressão digital, medindo 1,00x1,50m	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
05	100	Serv.	Prestação de Serviço de confecção e aplicação de adesivo em placa galvanizada com recorte eletrônico e impressão digital, medindo 1,50x1,50m	R\$ 67,50	R\$ 6.750,00
06	100	Serv.	Prestação de Serviço de confecção e aplicação de adesivo em placa galvanizada com recorte eletrônico e impressão digital, medindo 1,50x2,00m	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
	TOTAL DA R				R\$ 152.997,00
	ATA:				

Lote 01 – F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024
 PROCESSO Nº 561.678/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	18	FRA	CARBONATO DE CALCIO 106MG/5ML, VITAMINA D3 100UI/5ML, frasco contendo 200ml. (CALCEOS KIDS)	R\$ 51,99	R\$ 935,82
16	540	COM	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL, frasco com 30 cápsulas. (CENTRUM)	R\$ 1,95	R\$ 1.053,00
	TOTAL DA ATA:	R \$	1.988,82		

Item 03 e 16 – GEMELI MEDICAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024
 PROCESSO Nº 561.678/2024
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	72	COM	COLECALCIFEROL 50.000UI, comprimido.	R\$ 5,70	R\$ 410,40
	TOTAL DA ATA:	R\$	410,40		

Item 06 – JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024
 PROCESSO Nº 6.780/2024
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	50	UN	ROLO DE LÃ, 09CM COM CABO.	R\$ 5,69	R\$ 284,50
16	50	UN	APLICADOR ESPATULA PLASTICA CELULOIDE.	R\$ 1,77	R\$ 88,50
24	100	UN	TRINCHA DE 3/4".	R\$ 1,79	R\$ 179,00
26	300	UN	LIXA DE LONA PARA FERRO PRETA 220.	R\$ 1,67	R\$ 501,00
	TOTAL DA ATA:	R \$	1.053,00		

Itens 15, 16, 24 e 26. – VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2024
 PROCESSO Nº 48.198/2024
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPÉIS DE HIGIENE PESSOAL

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	01	794	Unid.	APARELHO AUDITIVO TIPO A: aparelho de amplificação sonora individual TIPO A, compatível com perdas auditivas de grau leve a profundo, digital com quatro canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio direta nos retroauriculares convencionais, conectividade com fontes externas de áudio, gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho, extensão da banda de frequência até 6Khz no mínimo, microfone omini ou direcional, redução de ruído e registro de dados de uso. Deverá possuir fonte de energia (bateria) inclusa	R\$ 1.233,00	R\$ 979.002,00
	02	1.236	Unid.	APARELHO AUDITIVO TIPO B: aparelho de amplificação sonora individual TIPO B, compatível com perdas auditivas de grau leve a profundo, digital programável com seis canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, entrada de áudio nos retroauriculares convencionais, conectividade com fontes externas de áudio, gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho, extensão da banda de frequência até 6Khz no mínimo, microfone omini ou direcional fixo, dois programas de áudio (manual ou automático), redução de ruído e registro de dados de uso. Deverá possuir fonte de energia (bateria) inclusa	R\$ 1.242,00	R\$ 1.535.112,00
	03	26	Unid.	APARELHO AUDITIVO TIPO C: aparelho de amplificação sonora individual TIPO C, compatível com perdas auditivas de grau leve a severo, digital programável com dez ou mais canais, controle de volume manual ou automático, compressão WDRC, entrada de áudio nos retroauriculares convencionais, conectividade com fontes externas de áudio, gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho, extensão da banda de frequência até 8Khz no mínimo, microfone omini ou direcional adaptativo, três programas de áudio (manual ou automático), redução de ruído, registro de dados de uso. Deverá possuir fonte de energia (bateria) inclusa	R\$ 1.516,00	R\$ 39.416,00
				TOTAL DA ATA:		R\$ 2.553.530,00

Lote 01 – E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024

PROCESSO Nº 562.448/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de receituários médicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	2.500	Blo.	Receituário médico para entorpecentes (B), 19x9,5cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor azul, com canhoto com picote, medindo 7x9,5cm, incluir fotolitos, numerados tipograficamente, acabamento colados, grampeado e blocados: blocos com 25 folhas. A confecção do item deverá obedecer as normas da Portaria 344/98	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
08	1.800	Blo.	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor branca, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 1,42	R\$ 2.556,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 5.306,00

Itens 05 e 08 – GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024

PROCESSO Nº 562.448/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de receituários médicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	8.000	Blo.	RECEITUÁRIO ESPECIAL C1: receituário médico para entorpecentes apresentado em blocos com 50 jogos com 2 vias com carbono: cada jogo é composto por 2 folhas intercaladas com 1 folha de carbono. Acabamento em blocagem. Medidas aproximadas: 15x21cm (LxA), papel sulfite 75g, na cor branca, incluir fotolitos, numerados tipograficamente. A confecção do item deverá obedecer as normas da Portaria 344/98.	R\$ 4,10	R\$ 32.800,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 32.800,00

Item 04 – NORTE INDÚSTRIA GRAFICA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024

PROCESSO Nº 562.448/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de receituários médicos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5.500	BLO	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor amarela, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas	R\$ 1,76	R\$ 9.680,00
02	2.750	BLO	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor azul, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas	R\$ 1,89	R\$ 5.197,50
03	2.200	BLO	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor branca, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas	R\$ 1,42000	R\$ 3.124,00
06	4.500	BLO	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor amarela, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas	R\$ 1,76000	R\$ 7.920,00
07	2.250	BLO	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor azul, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 1,89000	R\$ 4.252,50

Itens 01, 02, 03, 06 e 07 - SHOW PRINT GRAFICA E COPIADORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2024

PROCESSO Nº 51.936/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS DE TECIDO EM POLIÉSTER E COBERTURAS EM POLICARBONATO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lote 1:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1.000	M ²	Confecção e instalação de cobertura em toldo de tecido poliéster de alta tenacidade revestido com filme PVC flexível impermeável, com estrutura metálica com pintura anti corrosiva na cor azul França ou branca	R\$ 132,50	R\$ 132.500,00
2	500	M ²	Confecção e instalação de cobertura em toldo de proteção com estrutura tipo cortina, com sistema retrátil manivela e redutores em alumínio, estrutura tubular em alumínio natural com diâmetro de 80mm e espessura de 1,5mm, perfil de acabamento em alumínio natural, ganchos e correntes em aço galvanizado, com lona vinílica de proteção impermeável, lavável, com aditivação de anti-UV, retarda chamas, antifungos, antiressecamento e amarelamento, emendas da lona através do sistema de vulcanização. Pintura na cor azul França ou branca	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
3	1.000	M ²	Confecção e instalação de cobertura em policarbonato com proteção UV e acabamento em perfis de alumínio, estrutura metálica com pintura anticorrosiva na cor azul França ou branca, incluindo calhas rufos e pingadeiras	R\$ 145,00	R\$ 145.000,00
TOTAL					R\$ 290.000,00

Lote 01 – F. G. OLIVEIRA PUBLICIDADE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2024

PROCESSO Nº 39.252/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REPELENTE DE INSETOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	52.500	UNI	REPELENTE DE INSETOS: com 15% de DEET com 10 horas de ação, em spray, frasco com 200ml.	R\$ 21,00	R\$ 1.102.500,00
02	17.500	UNI	REPELENTE DE INSETOS: com 15% de DEET com 10 horas de ação, em spray, frasco com 200ml.	R\$ 21,00	R\$ 367.500,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 1.470.000,00

Itens 01 e 02 – VINICIUS JOSE DE ALMEIDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EXPEDIENTE – 13/02/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto IPTU/TAXA - Horta	Walter Delazaro Filho	037.023/2024
Deferido	Desconto IPTU/TAXA - Horta	Carlos Alberto Alves	045.763/2024
Deferido	Desconto IPTU/TAXA - Horta	Alexandre Rolim	046.281/2024
Deferido	Desconto IPTU/TAXA - Horta	Valdemir Roque Zago	168.907/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 562/2024

Fornecimento parcelado de marmiteix, lanche e refrigerante.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE LTDA	R\$ 27,00
02	PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE LTDA	R\$ 4,80
03	PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE LTDA	R\$ 8,00

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2025.

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor CLEIDELICE BALTIERI BORGES, RG 29.175.500-8 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 11/02/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ALEXSANDRO THEODORO, RG 30.684.478-3 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 11/02/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS GUIMARÃES, RG 45.112.914-3 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 11/02/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Distrito do Termo de Execução Cultural - AGENTE CULTURAL: 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO - CNPJ 49.423.396/0001-79

OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.

CATEGORIA: A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - SUBCATEGORIA: A1.1) Produção de curtas metragens ou média metragem (ficção, animação, websérie e documentário).

PROJETO: Além do encontro.

PROCESSO ELETRÔNICO: 542642/2023.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: até fevereiro de 2025, prorrogável por 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).

DATA: 27/8/2024

DO DISTRATO (EXTINÇÃO CONSENSUAL)

Objeto: Extinção consensual do Termo de Execução Cultural.

Valor atualizado a ser devolvido: R\$ 81.416,56 (oitenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

Data: 10/02/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA. - CNPJ nº 11.042.997/0001-69 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.001.015.

Código Ajuste nº 2023.000.000.089.

Contrato nº 0057/2023.

Proc. Admin.: nº 14.269/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 519/2022.

Objeto: Visando a solução de informática para gestão da saúde pública, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema, objetivando fortalecer a administração através da gestão completa da saúde, com todas as suas funcionalidades em ambiente web.

Valor: R\$ 6.359.203,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e três reais).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável.

Data: 25/01/2023.

DO ADITIVO - PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.033

Aditivo nº 057/2023 - 2.

Prazo: 02 (dois) meses.

Valor atualizado: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

Data: 29/01/2025.

Aditamento ao Contrato de Locação - Contratado - Locador: Sr. JOÃO ANTÔNIO GRAZIATO MARCUS e OUTRA. (SAÚDE)

Proc. Adm. nº 134.099/2009.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Antônio Augusto de Barros Penteado, nº 422, Bairro Jardim Elite, para a instalação da Unidade de Saúde CAPS Centro.

Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/02/2010.

DO ADITIVO - PRAZO, ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL E CLÁUSULA

Código Aditivo nº 2025.000.000.032

Aditivo nº 134.099/2009 - 1/15.

Valor: R\$ 2.435,48 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 12/02/2025.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: DLL HOLDING FAMILIAR LTDA - CNPJ nº 26.499.710/0001-00, por intermédio da F. MARTINI GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CNPJ nº 08.990.415/0001-61. (SAÚDE)

Contrato nº 1586/2016.

Proc. Admin.: nº 155.410/2016.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel, localizado à Avenida Independência, nº 2.600 e 2.626, Bairro dos Alemães, onde funcionará o Centro de Diagnóstico por Imagem e o Centro de Especialidades Odontológicas.

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/12/2016.

DO ADITIVO - PRAZO, ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL E CLÁUSULA

Código Aditivo nº 2025.000.000.031

Aditivo nº 1.586/2016 - 9.

Valor atualizado: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 12/02/2025.

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIAS ASSINADAS:

PORTARIA n.º 3661

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) CICERO ALEX MATOS RODRIGUES, inscrito (a) no RG sob o n.º 56.969.046-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 165.32879.41-0, a partir de 11 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A, criado pela Lei Municipal n.º 6549/2009.

PORTARIA n.º 3662

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) JOHNS DOUGLES ALONSO COSTA, inscrito (a) no RG sob o n.º 47.395.538-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.85343.11-8, a partir de 11 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A, criado pela Lei Municipal n.º 6549/2009.

PORTARIA n.º 3663

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve nomear com fundamento inc. II, do art. 13, da Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, o(a) senhor(a) GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI, inscrito (a) no RG sob o n.º 27.180.373-3 e no Pis/Pasep sob o n.º 126.26402.22-4, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 461/2025, nos termos do art. 76, e com vencimentos previsto no Anexo VI, ambos do mesmo diploma legal.

Início do Exercício: 12 de fevereiro de 2025



Página: 9

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Giovane Henrique Genezelli, residente à Rua_Carlos Cesar Tamiazo , n.º 336, complemento _____, na cidade de Cordeirópolis -SP nomeado(a) para o cargo de Assessor da Presidência, junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 50 % de imóvel cito a Rua Cargos Gomes, 1467 Cordeirópolis-SP;
- 50% de imóvel cito a Rua Carlos Cesar Tamiazo, 336 Cordeirópolis-SP;
- 25% do imóvel cito a Rua Pedro Hespagnol, 757 Cordeirópolis-SP;
- 25% do imóvel cito a Rua Santo Antonio, 141 Araras-SP;
- VW Fusca 1969;
- VW Gol 2010;
- BYD Dolphi Mini 2025.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda n.º 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal n.º 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 04 de Fevereiro de 2025

GIOVANE HENRIQUE
GENEZELLI:28092729808

Assinado de forma digital por
GIOVANE HENRIQUE
GENEZELLI:28092729808
Dados: 2025.02.04 11:24:53 -03'00'

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 72/2024 – PROCESSO N.º 023036/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK)
Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO QUENTE LTDA
Emissão: 11/02/2025
Valor: R\$ 7.387,10 (sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos)
Empenho n.º 0322/2025
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 19/2024 – PROCESSO N.º 529147/2023.
Objeto: FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.
Contratada: LW COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Emissão: 12/02/2025.
Valor: R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais).
Empenho n.º 0323/2025.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.433.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2024/028694
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 000020/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO PARA TRATAMENTO DA ÁGUA.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/028694, Pregão Eletrônico n.º 000020/2025, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GR INDÚSTRIA, COM. E TRANSP. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$ 306.000,00
2	GENERAL CHEMICAL COM. E DERIVADOS LTDA - EPP	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 396.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de fevereiro 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2024/025141
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 000011/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/025141, Pregão Eletrônico n.º 000011/2025, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	BIOLIMP LTDA	R\$ 67.237,50
2	BIOLIMP LTDA	R\$ 22.412,50
3	ASIS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 30.988,00
4	BIOLIMP LTDA	R\$ 30.904,00
5	CMC HIGIENE & LIMPEZA LTDA	R\$ 8.799,00
6	BRILLARE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 3.788,00
7	SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA	R\$ 4.872,72
8	LAZZARI E MEDEIROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$ 4.800,00
9	ASIS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7.148,00
10	MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 4.190,00
11	COMERCIAL K NUNES LTDA ME	R\$ 6.833,40
12	ANTONIO AMAURILIO DA SILVA - ME	R\$ 5.099,88
13	LAZZARI E MEDEIROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$ 2.279,00
14	SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA	R\$ 3.056,40
15	LAZZARI E MEDEIROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$ 1.099,86
16	R.C ASTOLPHO	R\$ 3.630,36
17	ANTONIO AMAURILIO DA SILVA - ME	R\$ 3.296,26
18	LAZZARI E MEDEIROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$ 819,75
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 211.254,63

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2024/024228
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 000005/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPIS.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/024228, Pregão Eletrônico n.º 000005/2025, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	TREEBUCHET O COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS LTDA	R\$ 23.999,04
2	CABANA MAGAZINE LTDA	R\$ 13.732,80
3	JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA	R\$ 10.400,00
4	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 10.033,00
5	JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA	R\$ 8.000,00
6	HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 5.199,90
7	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 4.740,00
8	HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 1.249,50
9	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 4.100,00
10	TREEBUCHET O COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS LTDA	R\$ 889,98
11	HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 1.789,90
12	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 2.443,00
13	JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA	R\$ 1.830,00
14	TREEBUCHET O COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS LTDA	R\$ 645,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 89.052,12

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SINDICANTE N.º 2024/022770

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/022770, e decide pelo INDEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º 2024/021513.

Ante o exposto, encaminhe-se à Unidade de Gestão Documental para comunicação ao interessado e posterior arquivamento.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 2024/024634**

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/024634, e decide pelo DEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º SEMAE 2024/021943. Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 2024/024195**

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1.228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/024195. Ante o exposto, encaminhe-se à Unidade de Gestão Documental para arquivo. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 2024/022461**

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/22461, e decide pelo DEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º SEMAE 2024/019940. Em razão dos prejuízos causados ao SEMAE, deve o servidor HELTON DENIS VIEIRA, matrícula funcional n.º 02256-1, responder civilmente, nos termos do que dispõe o § 6º, do art. 37, da Constituição Federal e art. 198, da Lei Municipal n.º 1.972/72. Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO**PAUTA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.****PRIMEIRO EXPEDIENTE**

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

**EM REGIME DE URGÊNCIA
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

Projeto de Lei Complementar N.º 3/2025
Autoria: Executivo
Realiza ajustes orçamentários na nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Piracicaba aprovada através da Lei Complementar n.º 462/25, autoriza abertura de créditos adicionais suplementares e especiais e inclui novos códigos na Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimento N.º 83/2025
Autoria: Fábio Henrique Silva
Solicita a realização de reunião solene em comemoração aos 60 anos de Fundação do Centro de Reabilitação de Piracicaba.

Requerimento N.º 90/2025
Autoria: Gustavo Pompeo
Solicita autorização do Plenário para assumir o "Fórum Permanente de Educação para o Trânsito", conforme o Decreto Legislativo n.º 41/17.

Requerimento N.º 92/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Voto de Congratulações à "Maycon Diego Cruz Sacchi" pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Requerimento N.º 93/2025
Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a coleta de resíduos de poda de árvores e jardinagem pelo serviço de coleta de lixo domiciliar no Município.

Requerimento N.º 94/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o estado de conservação, manutenção e limpeza do Cemitério da Saudade, com ênfase na preservação do Mausoléu de Prudente de Moraes, tombado pelo município como patrimônio cultural pelo Decreto n.º 7.271/96.

Requerimento N.º 96/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Voto de Congratulações ao "Coronel/PM Cleotheos Sabino" por assumir oficialmente o Comando de Policiamento do Interior (CPI-9) de Piracicaba.

Requerimento N.º 97/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a reforma da Casa do Povoador de Piracicaba.

Requerimento N.º 98/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações à Missionária "Maria Pereira de Castro" pelos 41 anos de atuação no departamento de mulheres da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, campo de Piracicaba.

Requerimento N.º 99/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações ao "Sr. José Roberto Gentil Monteiro" (Zezinho Monteiro) pelos 57 anos de atuação na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, campo de Piracicaba.

Requerimento N.º 101/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações ao "Sr. Dirceu Manesco" pelos 41 anos de atuação como professor na Escola Bíblica Dominical (EBD) na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, campo de Piracicaba.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei N.º 17/2025
Autoria: Executivo
Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial, no Orçamento de 2025, da Prefeitura Municipal de Piracicaba, nas áreas de saúde e de assistência, desenvolvimento social e família.

Projeto de Lei N.º 24/2025
Autoria: Executivo
Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial, no Orçamento de 2025, da Câmara Municipal de Piracicaba.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
(Resolução n.º 05/07)

PORTARIA N.º 62, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, LILIANE CRISTINA TREVISAN, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução n.º 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 13 de fevereiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

IPASP**DECLARAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

O IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, comunica que a Dispensa de Licitação de n.º 002/2025, Processo Administrativo n.º 002/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para escolha da proposta mais vantajosa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (GASOLINA COMUM), POR DEMANDA, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS OFICIAIS DO IPASP, foi DECLARADA DESERTA, por não haver proposta, conforme especificações descritas no Edital do referido Processo Administrativo.
Atenciosamente,

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP